

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA nº 023/2025

O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DOS PALMARES - SAAE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº.10.623.114/0001-41, representado neste ato pela Presidente da Autarquia Municipal, Sr. **FABRICIO OLIVEIRA DE ANDRADE**,

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica para orientação nas retenções de INSS e IRRF e alimentação da DCTFWEB cadastro dos prestadores de serviços no sistema da EFD-REIF análise e fechamento da DCTFWEB com a consequentemente emissão do darf único sob as novas regras, com aplicabilidade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE do Município dos Palmares.

Considerando a escolha da empresa **CAAM CONSULTORIA E ASSESSORIA EM ADMISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA- CNPJ 39.147.868/0001-54**, pelo valor global de 28.800,00

Prazo de Execução: 10 (dez) dias.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **CAAM CONSULTORIA E ASSESSORIA EM ADMISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA- CNPJ 39.147.868/0001**, pelo valor global de R\$28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais) a serviços de contabilidade pública. Determino que o Setor Administrativo da Unidade realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

serviço autônomo
de água e esgoto
SAAE

Palmares / PE, 04 de junho de 2025.



saae@palmares.
 prefeiturapalma

Fabricio Oliveira de Andrade
Presidente